



**TERMO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, por intermédio de sua Pregoeira e do Secretário Municipal de Administração, tendo em vista o que consta nos Processos nº 57154462/2014 e nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, diante da dúvida expressa em documento eletrônico encaminhado a esta Secretaria, esclarecemos:

1) Pergunta: Dispõe o edital em seu anexo I – Termo de referência: Monitor LCD de 20 polegadas, tendo em vista que esses monitores foram substituídos por monitores com tamanho de tela 19,5, solicito esclarecer: Está correto o entendimento de que será aceito a oferta de monitor com tela de no mínimo 19,5”?

Resposta: O objeto fornecido deverá ser de acordo com as especificações mínimas do edital, visto que existem diversas marcas que fornecem o monitor de 20”, no entanto não será aceita proposta de monitor de 19,5”.

Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Secretaria Municipal de Administração, Paço Municipal - Av. do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes, Bloco B, Térreo - Goiânia-GO. FONE/FAX: (62) 3524-6320/6315.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 dias do mês de março de 2015.

HENDY ADRIANA BARBOSA

Pregoeira Geral

VALDI CAMARCIOS BEZERRA

Secretário

Assinatura no Original.